



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.923, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 900
Data: 28/02/23

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	747	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	745	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	830	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	825	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	863	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	854	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	870	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	867	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo